



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 074 do dia 14 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Engenheiro Civil do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RENATO DA CONCEIÇÃO SILVA**, para o cargo de Engenheiro Civil do Município de São Gabriel (**símbolo CC - 2**) lotado na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de São Gabriel – Ba, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 14 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 075 do dia 14 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Subcoordenador de Execução e Manutenção de Obras do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUCIANO DE SANTANA**, para o cargo de Subcoordenador de Execução e Manutenção de Obras do Município de São Gabriel (**símbolo CC - 4**) lotado na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de São Gabriel – Ba, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 14 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 044, do dia 08 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a Revogação do Decreto de nº 039 do dia 08 de janeiro de 2025, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Decreto de nº 039, o qual nomeia o Sr. **ITHANY FELIPE ALCÂNTARA DA SILVA**, para o cargo de Coordenador de Projetos e Programas Habitacionais (**símbolo CC -2**) do Município de São Gabriel – Ba.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 08 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 045, do dia 08 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Projetos e Programas Educacionais do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ITHANY FELIPE ALCÂNTARA DA SILVA**, para o cargo de Coordenador de Projetos e Programas Educacionais (**símbolo CC -2**) do Município de São Gabriel – Ba, com efeitos retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 08 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122